



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 348/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza horário especial de estudante.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o horário especial de estudante para o servidor DENIS RIBEIRO MAURÍCIO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Física, matrícula SIAPE 3073368, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, no período de 20/08/2019 A 06/12/2019, conforme informações contidas no Processo nº 23225.002900/2018-90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos no período mencionado no artigo anterior.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto
Substituto de Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus JF
TERMS Nº 255/2013 - DOU de 18/03/2013